



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Solicita que seja convocado o Senhor Rui Costa dos Santos, conhecedor das atividades desempenhadas pelo MST, na condição de testemunha, para prestar esclarecimentos sobre as ações do MST e as medidas de reintegração de posse de terras invadidas no estado da Bahia.*

Senhor **Presidente**,

Requeiro, no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Senhor Rui Costa dos Santos, conhecedor das atividades desempenhadas pelo MST, na condição de testemunha, para prestar esclarecimentos sobre as ações MST e as medidas de reintegração de posse de terras invadidas no estado da Bahia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento tenciona o comparecimento do Senhor Rui Costa dos Santos, na condição de testemunha, tendo em vista ser conhecedor das atividades desempenhadas pelo MST no estado da Bahia.

Isto porque, urge a necessidade de termos conhecimentos dos acontecimentos referentes às invasões e manifestações do MST na Bahia, uma vez que estas ocorrências acontecem desde longa data, e quais as medidas foram adotadas para efetivar a reintegração de posse de terras invadida.

Apresentação: 23/06/2023 17:04:41.730 - CPIMS

REQ n.280/2023



\* C D 2 3 9 0 1 1 4 5 0 9 0 0 \*

Ademais, um dos tópicos que, além da necessidade de ser esclarecido sobre os atos do MST, oportuno é trazer lucidez quanto à aplicabilidade Portaria nº 41-CG/16, a qual estabelece diretrizes para a execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse coletiva em áreas urbanas e rurais; porquanto foi objeto de indagações sobre sua efetividade em seu desiderato.

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de que o Senhor Rui Costa dos Santos, preste esclarecimentos sobre as ações do MST e as medidas de reintegração de posse de terras invadidas no estado da Bahia.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2023.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**

